



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 73/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária Karla Oliveira dos Santos, no período entre os dias 11/06/2018 a 25/06/2018 conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11/06/2018.

Visconde do Rio Branco, 06 de Julho de 2018

Vereadora Maria Amábele Cadedo
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/07/2018
onde permanece por 30 dias